

# **PLANEJAMENTO 2024**

**João Pessoa-PB, dezembro de 2023**

***GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA***

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
GOVERNADOR

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
SECRETÁRIO

**EMPAER ó PB**

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS**  
DIRETOR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

**JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS**  
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**FRANCISCO ELIAS RAMOS**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## PLANO DE TRABALHO ó 2024

### ÍNDICE

#### 1 ó Considerandos do Presidente

#### 2 ó Linhas de Ações Integradas

- 2.1 - Pesquisa Agropecuária
- 2.2 - Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER
- 2.3 - Regularização Fundiária e Crédito Fundiário

- 2.3.1 - Regularização Fundiária
- 2.3.2 - Crédito Fundiário

#### 3 - Objetivo Geral

#### 4 - Metas

- 4.1 - Pesquisa Agropecuária
  - 4.1.1 - Infraestrutura de Apoio a Pesquisa
  - 4.1.2 - Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária
  - 4.1.3 ó Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Agropecuária
  - 4.1.4 - Multiplicação e Distribuição de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo.
- 4.2 - Assistência Técnica e Extensão Rural ó ATER
  - 4.2.1 - Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável
  - 4.2.2 - Assistência Técnica aos Agricultores Familiares
- 4.3 - Regularização Fundiária e Crédito Fundiário
  - 4.3.1 - Redistribuição e Regularização Fundiária
  - 4.3.2 - Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário

#### 5 ó Recursos Humanos

- 5.1 ó Demonstrativo de Pessoal da Empresa,
  - 5.1.1 ó Classificação (dezembro/2023)
  - 5.1.2 ó Distribuição - Efetivos, Cedidos e Comissionados

#### 6 ó *Modus Operandi*,

#### 7 - Orçamento

- 7.1 - Programa - Sentenças Iniciais
- 7.2 - Programa - Gestão, Manutenção e Serviços
- 7.3 - Consolidação

## **1.6 CONSIDERANDOS DO PRESIDENTE**

Em 2024 a EMPAER permanecerá atuando nas linhas de ação oriundas das extintas EMATER e EMEPA, bem como do INTERPA, ou seja Assistência Técnica, Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária/Crédito Fundiário, prioritariamente junto aos agricultores familiares. Entretanto, havendo demanda, e, condições de atendimento por parte das gerências operacionais também poderão receber assistência pequenos e médios produtores.

As atividades da Pesquisa Agropecuária decorrerão, basicamente, dos projetos em execução novos ou remanescentes, bem como da disponibilização aos pecuaristas, mediante leilões de animais de diversas espécies e raças, com elevado padrão genético, existentes nas Estações de Umbuzeiro, Alagoinha, Pendência (Soledade), Benjamim Maranhão (Tacima), além de programações de transferência de embriões/sêmens armazenados nessas Estações, provenientes de animais puros de origem ou por cruzamentos; aos agricultores estarão disponíveis os resultados das pesquisas realizadas nas Estações Experimentais de Mangabeira (João Pessoa), Abacaxi (Sapé) Lagoa Seca, Veludo (Itaporanga) e Aparecida com diversas culturas, como também mudas frutíferas de determinadas espécies a serem disponibilizadas para os produtores e/ou municípios interessados.

As ações de ATER abrangem os 223 municípios do Estado e são executadas pelos extensionistas lotados em cerca de 215 gerências operacionais (Escritórios Locais), haja vista que 8 destas assistem a mais de um município. A metodologia é a mesma adotada tradicionalmente, ou seja, visitas, unidades de observação, demonstração de resultados, dias de campo, reuniões com palestras, dentre outras, desta feita de forma mais integrada com os pesquisadores, tendo em vista levar ao produtor rural assistido as tecnologias resultantes do trabalho da pesquisa.

A Regularização Fundiária está assegurada no presente exercício, em virtude da programação do Convênio celebrado com o INCRA e atuará, basicamente, no município de Campina Grande, haja vista a conclusão dos trabalhos nos demais municípios do Território da Borborema contemplados com o mencionado Convênio. Identicamente, o Crédito Fundiário também permanecerá financiando a aquisição de terras para agricultores não proprietários (posseiros e parceiros), bem como a estruturação dos imóveis adquiridos, com elaboração de projeto produtivo e a devida assistência técnica, promovendo a melhoria de vida dos agricultores familiares, que são os verdadeiros beneficiários desse Programa.

**Aristeu Chaves Sousa**  
Diretor Presidente

## **2 ó LINHAS DE AÇÕES INTEGRADAS**

O grande benefício da criação da EMPAER foi, sem dúvida, a facilidade da integração de suas três linhas de ação, representadas por Assistência Técnica/Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária/Crédito Fundiário.

Por mais esforços feitos outrora, nunca se chegou a concretizar esse tão necessário entendimento, devido cada segmento procurar agir individualmente, com resultados aquém do respectivo potencial.

Agora, sob um comando único, a expectativa é que os resultados da pesquisa cheguem real e facilmente aos produtores rurais com a indispensável ajuda da extensão rural, respaldada pelo produto final da regularização fundiária/crédito fundiário, ou seja, extensionistas e pesquisadores deverão atuar harmonicamente, ambos participando do trabalho um do outro, com base numa realidade agrária conhecida.

### **2.1 - PESQUISA AGROPECUÁRIA**

Para o corrente ano de 2024, as ações sob o comando da Diretoria de Pesquisa Agropecuária, abrangerão tudo o que, por motivos quaisquer, deixou de ser realizado em 2023, além de outras mais acrescentadas, próprias das Estações Experimentais, bem como ligadas aos novos Projetos de Pesquisa que passarem a vigorar a partir do presente exercício.

Serão contempladas ações de pesquisa e desenvolvimento, difusão e transferência de tecnologias, produção vegetal e animal, arranjos produtivos locais, bem como produção técnico-científica.

O conjunto de ações de pesquisas e desenvolvimento contribui para que a Paraíba diminua sua dependência de importar alimentos básicos, além de promover o fortalecimento da agricultura familiar por meio da geração de postos de trabalho, com o conseqüente incremento de renda. Sua reestruturação é de suma importância para torná-las mais eficientes na busca de soluções tecnológicas para o setor.

As pesquisas desenvolvidas pela extinta Emepa possibilitaram a geração de inúmeras e importantíssimas tecnologias, que resultaram num significativo retorno econômico e social para o Estado, a exemplo da expressiva melhoria genética dos rebanhos capriovincultores da região do Cariri, assim como dos diversos programas de transferências de embriões, do melhoramento genético de várias espécies frutícolas como mangaba, cajá, abacaxi, dentre outras.

O acervo da ex EMEPA transferido para a EMPAER consolidou-se, sobretudo, por intermédio dos trabalhos de suas 9 Estações Experimentais, quais sejam:

- a - Estação Experimental José Irineu Cabral, localizada no Bairro de Mangabeira, comunidade Jacarapé, município de João Pessoa;
- b - Estação Experimental do Abacaxi, localizada na periferia do município de Sapé;
- c - Estação Experimental de Lagoa Seca, localizada na zona rural do município de Lagoa Seca;

- d - Estação Experimental de Aparecida, localizada na zona rural do município de Aparecida;
- e - Estação Experimental Benjamim Maranhão, localizada na zona rural do município de Tacima;
- f - Estação Experimental de Alagoinha, localizada na zona rural do município de Alagoinha;
- g - Estação Experimental João Pessoa, localizada na zona rural do município de Umbuzeiro;
- h - Estação Experimental Pendência, localizada na zona rural do município de Soledade;
- i - Estação Experimental Veludo, localizada na zona rural do município de Itaporanga.

As 4 primeiras Estações dedicam-se a trabalhos de pesquisa na área vegetal, sobretudo com fruticultura, enquanto as de e a h desenvolvem atividades com pecuária nas áreas de bovinocultura de leite, com a raça Gir em Umbuzeiro e as raças Guzerá e Sindi em Alagoinha; em Tacima e Pendência os trabalhos são com ovinos e caprinos das raças Dorper, Dâmara, Santa Inês, Boer, Savanna, Anglo Nubiana, Alpina Britânica, etc. Existem também nessas estações sêmens e embriões com elevado valor genético, que são disponibilizados aos pecuaristas mediante programações específicas.

Na Estação de Veludo, além de pesquisas na área vegetal, há um rebanho com 37 animais da raça pardo suíço, que, somados com os demais bovinos caprinos e ovinos de outras Estações, totalizam em torno de 1.550 cabeças.

No segmento pecuária, foram introduzidas novas raças de caprinos e ovinos, por intermédio da importação de animais com excelente potencial genético e produtivo, desde a década de 1980, dotados de aptidão para leite e corte, das raças já mencionadas, proporcionando expressiva melhoria aos rebanhos paraibanos. Com bovinos, o destaque é para o excelente trabalho de melhoramento genético, nacionalmente reconhecido, com as raças Gir, Guzerá e Sindi, tendo como maior destaque o conhecido e famoso Gir Leiteiro de Umbuzeiro.

Também merece especial evidência a geração de tecnologias na área de alimentação animal, a exemplo das variedades de palma forrageira, que deram lugar a série **Palmepa**, todas resistentes a Cochonilha do Carmim, bem como os blocos multinutricionais, de grande importância para a suplementação alimentar dos rebanhos.

Todo esse potencial genético tem sido e, certamente, continuará sendo utilizado em benefício dos produtores rurais paraibanos, mediante programas de inseminação artificial, transferência de embriões, leilões de animais, etc, que já resultaram em excelente melhoramento da Capriovincultura do nosso Cariri e, até mesmo, de outros Estados.

No que se refere ao segmento agrícola, podem ser mencionados trabalhos de relevância na área de fruticultura realizados ao longo dos anos, sobretudo com as culturas de Mangaba, Caju, Abacaxi, Cajá, Umbu, Graviola, Manga, Citrus, etc, tendo como base as Estações Experimentais de Mangabeira, Sapé, Lagoa Seca, Aparecida e Veludo. O destaque para a Estação de Mangabeira é a existência de um *Banco Ativo de Germoplasma* de mangaba, que serve de suporte para a preservação e multiplicação dessa cultura, além da produção de mudas frutíferas e essências florestais; diversas pesquisas com abacaxi vêm sendo realizadas, principalmente, na parte de fitossanidade, com resultados promissores de combate alternativo de pragas sem o uso de agrotóxicos.

## 2.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Ó ATER

Atualmente, todas as ações da empresa estão voltadas, em sua quase totalidade, para os produtores rurais integrantes da chamada agricultura familiar, caracterizada pela exploração de pequenas áreas utilizando, tão somente, a mão-de-obra da família.

Com esse público, o objetivo que se busca alcançar é o fazer com que o pequeno produtor rural possa viver condignamente, com sua família, de forma sustentável, o que é um enorme desafio, em se tratando de região semiárida.

Para tanto, a empresa está devidamente estruturada com uma equipe de assessores especialistas a nível de escritório central e uma força de trabalho de 459 extensionistas rurais e sociais atuando em praticamente todo Estado, coordenada por 15 Gerências Regionais localizadas em municípios estratégicos. As unidades municipais, definidas agora como gerências operacionais, trabalham diretamente com os produtores rurais, utilizando-se de uma metodologia própria da Extensão Rural, que consta, basicamente, de visitas aos imóveis, reuniões, unidades demonstrativas, dias de campo etc. além de estarem satisfatoriamente equipadas com veículo, computador, material de expediente, etc.

Como se trata de um público, via de regra, beneficiário do Programa Nacional para a Agricultura Familiar ó PRONAF, seus excedentes de produção podem ser comercializados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar; além disso, em municípios de maior expressividade os extensionistas mobilizam os produtores e organizam **feiras específicas** para que possam vender seus produtos diretamente aos consumidores. Acrescente-se, por oportuno, que toda a clientela do PRONAF e da EMPAER é também contemplada com seguro safra, no caso de perda parcial ou total da produção decorrente de fatores aleatórios. Por intermédio dessas ações, aliadas a assistência técnico/agronômica às lavouras e criações, é que a EMPAER busca atingir o seu objetivo no segmento ATER.

Ademais, a metodologia para a ação deve ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção e adaptação de tecnologias voltadas para a consecução de uma agricultura sustentável. Assim, a intervenção dos agentes de ATER deve ocorrer de forma democrática, adotando metodologias participativas e uma pedagogia construtivista e humanista, tendo sempre como ponto de partida a realidade e o conhecimento do território. Isso se traduz, na prática, pela facilitação de processos coletivos capazes de resgatar a história, identificar problemas, estabelecer prioridades e planejar ações para alcançar soluções compatíveis com os interesses, necessidades e possibilidades dos protagonistas envolvidos. Essa metodologia deve permitir, também, a avaliação participativa dos resultados e do potencial de replicabilidade das soluções encontradas, para situações semelhantes em diferentes ambientes.

Essa metodologia deve permitir, também, a avaliação participativa dos resultados e do potencial de replicabilidade das soluções encontradas, para situações semelhantes em diferentes ambientes.

No processo de desenvolvimento rural sustentável, atualmente em curso, o papel das instituições, bem como dos agentes de ATER, do ensino e da pesquisa, deverá ser exercido mediante uma relação dialética e dialógica com os agricultores e demais públicos da extensão, que parta da problematização sobre os fatos concretos da realidade.

Dessa forma, é necessário adotar-se um enfoque metodológico que gere relações de corresponsabilidade entre os participantes das organizações e as instituições apoiadoras ou prestadoras de serviços, tanto na fase de planejamento como na execução, monitoramento e avaliação das ações. Logo, a obtenção de resultados esperados estará subordinada ao efetivo comprometimento dos assessores técnicos com as dinâmicas sociais locais, e dos diversos públicos da extensão, e suas organizações, com os objetivos individuais e coletivos que venham a ser estabelecidos. Para que isto venha a ocorrer, os serviços de ATER devem incorporar, em sua forma de ação e intervenção, uma abordagem holística e enfoque sistêmico, articulando o local, a comunidade e/ou território às estratégias que levem a enfoques de desenvolvimento rural sustentável e transição a estilos sustentáveis de produção.

A partir dessas premissas, deverão ser privilegiadas atividades de assessoria grupal participativa, investigação-ação participante e outras metodologias e técnicas que contemplem o protagonismo e o papel dos beneficiários, bem como novas estratégias de geração e socialização de conhecimento e de mobilização comunitária que possibilitem a participação de agricultores e demais públicos da extensão como protagonistas do desenvolvimento rural sustentável.

Com vistas a implementação de um sistema eficaz de acompanhamento, avaliação e controle das atividades de campo, a DIRET adotará as seguintes medidas:

- Estabelecer um calendário de reuniões com todas as Gerências de sua responsabilidade e as Gerências Regionais.

- Determinar que todo extensionista de campo, assessores estaduais e gerentes regionais elaborem, com base no respectivo Plano de Trabalho, o seu Calendário Mensal de Atividades e o remeta ao seu chefe imediato até o 5º dia útil do mês.

- Criar uma equipe de Monitoramento com a finalidade de proceder a visitas de campo, uma vez a cada trimestre, em regiões pré-selecionadas, para analisar em Profundidade o Gerenciamento Técnico nas Gerências Regionais e Locais. Esses relatórios serão apresentados nas reuniões de Gerenciamento da DIRET no fim de cada trimestre.

No Planejamento 2024, a Assistência Técnica e Extensão Rural a ser implementada pela EMPAER terá, em sua execução, as diretrizes emanadas e demandadas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, às quais se incorporarão prioridades definidas pela própria empresa, fixadas em suas grandes linhas de ação que, através de ações gerenciais estratégicas e tecnológicas estabelecidas em programas e projetos governamentais, nortearão o planejamento das intervenções na direção do desenvolvimento econômico e social dos municípios paraibanos. São elas:

- **Organização para a Produção**

Aos agricultores familiares e médios produtores serão disponibilizadas orientações, apoio e assessoramento as suas organizações, com vistas na melhoria no desempenho dos seus negócios, nos sistemas produtivos e no gerenciamento e controle associativista.

- **Produção de Alimentos Básicos**

Atender aos agricultores familiares, em suas demandas por ATER, naqueles produtos básicos do consumo e do abastecimento das populações urbanas, assegurando-se o autoconsumo dessas famílias e as quantidades necessárias para se garantir a segurança alimentar.

- **Municipalização e Valorização da Agricultura**

Os processos de ATER serão centrados e desenvolvidos em cada município do Estado, dinamizando-se as atividades produtivas e envolvendo-se todos os segmentos institucionalizados e politicamente responsáveis pelo desenvolvimento socioeconômico sustentado, bem como em planejamentos municipais participativos e na construção de projetos alternativos.

- **Acesso ao Crédito Rural**

Os agricultores familiares terão suas atividades produtivas apoiadas por linhas de crédito que financiem o planejamento da produção agropecuária, dentro de uma visão inovadora, e que incluam investimento e custeio, oportunizando-se amplas discussões quanto a sua credibilidade. Destaca-se o crédito vinculado ao PRONAF com suas normas adequadas à realidade dos agricultores familiares.

- **Tecnologia**

Compartilhar tecnologia agropecuária e gerencial com beneficiários dos serviços de ATER, considerando nessa ação a economicidade, as consequências ambientais, os mercados consumidores (potenciais e atuais) e as dimensões sociais para gerar emprego e renda.

- **Irrigação**

Disponibilizar os serviços de ATER em áreas onde essa atividade esteja incorporada a oferta de alimentos para abastecimento dos mercados local, regional, estadual e nacional, acrescentando novas áreas existentes para serem aproveitadas e agregadas ao potencial irrigável do Estado. Os novos perímetros com potencial de irrigação, a exemplo das áreas do Canal Acauã/Araçagi, receberão atenção especial através de equipes especializadas nessa atividade.

- **Assentamentos Rurais**

Os assentamentos rurais que, tradicionalmente, vêm sendo atendidos pelas ONGs, passarão a ter atenção especial através de Termo de Cooperação entre a EMPAER e INCRA, sendo objeto de ações técnicas/educativas/gerenciais, assegurando-se a introdução de mecanismos inovadores para gestão de negócios e de organização cooperativa interna e acesso ao crédito.

- **Agroecologia**

No contexto das ações de ATER, as questões ambientais serão relevantes na tomada de decisões quanto ao manejo e preservação dos recursos naturais, destacando-se estratégias educativas que visem proteger os ecossistemas regionais e os sistemas agroecológicos.

- **Capacitação de Produtores Rurais**

Os agricultores familiares e médios produtores permanecerão sendo alvo do programa de capacitação, voltado para agropecuária, dentro das demandas reais desses beneficiários e de uma visão pedagógica construtiva, capaz de formar verdadeiros empreendedores do negócio rural.

- **Metodologia e Comunicação**

Priorizar os métodos de educação massal e aqueles considerados centralizadores de outros, entre eles, as Unidades Demonstrativas. A sociedade deverá estar informada dos avanços e estratégias que se desdobrarão ao longo da execução do Planejamento 2024, através da imprensa falada e escrita, da mídia e de diferentes formas de comunicação com o meio rural.

- **Capacitação de Técnicos**

O Programa de Capacitação dos profissionais de ATER inclui ações prioritárias nas linhas gerencial, tecnológica, metodológica, agroecológica e do enfoque sistêmico do agronegócio, realizados pelos assessores estaduais, pesquisadores da Diretoria de Pesquisa e outros parceiros a nível das Gerências Regionais, priorizando as temáticas mais relevantes para a Empresa.

Como referenciais balizadores das decisões da empresa, destacaram-se os seguintes fatores críticos:

- Aperfeiçoamento do sistema de Acompanhamento e Avaliação;
- Busca e Consolidação de Parcerias;
- Comunicação Social e Marketing Institucional;
- Estímulo do Uso do Crédito Rural, com foco para as Cadeias Produtivas;
- Expansão e Dinamização do Segmento Agroindustrial;
- Captação de Recursos Financeiros;
- Trabalho com Juventude Rural.

## **2.3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRÉDITO FUNDIÁRIO**

### **2.3.1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A política de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais destina-se essencialmente à elaboração e à implementação de mecanismos e estratégias de atuação para garantia de acesso à terra mediante o cumprimento e a efetivação de direitos individuais e coletivos definidos na norma constitucional, conforme comenta muito bem Paulo Sampaio. Deve-se, entretanto, estabelecer conexão com as demais Políticas Públicas de Governança da Terra e, notadamente, com os Cartórios de Registros de Imóveis, bem assim com os órgãos do meio ambiente e controle social.

Todo esse esforço deve ser mobilizado a fim de que os trabalhos possam gerar os resultados esperados, especialmente para aqueles na condição de Agricultores Familiares.

Desta forma a regularização da posse e ocupações legítimas e da propriedade consolidada de imóveis rurais tornou-se mecanismo prioritário que objetiva principalmente a sustentação da segurança jurídica nas relações de propriedade, com promoção de bem-estar das famílias naturalmente.

No Brasil tanto a União como os Estados têm competência para a regularização fundiária em seus respectivos territórios. Entretanto, considerando os elevados custos para esse trabalho, os Estados somente têm plenas condições para implementar mediante apoio técnico e financeiro do Governo Federal, sem o que dificilmente pouco poderá ser feito, especialmente no Nordeste.

Na Paraíba concluímos recentemente a regularização fundiária em municípios que compõem o Território da Borborema, mediante atuação por mais de 10 anos e beneficiando mais de 20 mil famílias, com área superior a 150 mil hectares georreferenciados.

Para o exercício de 2024 acha-se assegurada a prorrogação de vigência do Convênio celebrado com o INCRA com vistas a se promover a execução desse trabalho basicamente no município de Campina Grande com os seguintes indicadores principais:

- Georreferenciamento de 27.000 hectares
- Estimativa de imóveis a serem contemplados: 2.250 com respectiva emissão de títulos para, provavelmente, cerca de 1.350 famílias na condição de posseiros.
- Famílias diretamente beneficiárias: 4.500
- Prazo de execução dos trabalhos mediante terceirização: 10 meses
- Recursos financeiros disponíveis em Plano de Trabalho: R\$2.140.109,00 sendo R\$1.140.109,00 de saldo/rendimentos e R\$1.000.000,00 transferência por parte do Estado para garantir a conclusão dos trabalhos.
- Estimativa de imóveis na condição de posses: 1.350

Além do atendimento acima mencionado não podemos descartar igualmente os chamados atendimentos pontuais em alguns municípios do estado, de forma especial para aqueles então beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, além de outras demandas que às vezes os custos são assumidos pelos interessados.

Com esse raciocínio possivelmente poderemos atender, em média, a dois atendimentos/mês alcançando área total de até 400 hectares e beneficiando cerca de 40 famílias, assegurando assim que, no exercício, cerca de 4.000 hectares e 400 famílias possam ser atendidas, sempre em função das disponibilidades de recursos financeiros da empresa.

Orçamentariamente, para possibilitar esse atendimento, somente puderam figurar os seguintes valores por fonte de recursos:

Código	Elemento de Despesas	Fonte recursos	Fonte recursos	VALOR
		501	700	
3390.14	Diárias	40.000	515.070	555.070
3390.30	Material de Consumo	20.000	20.409	40.409
3390.39	Outros S.Terceiros-P.J.	30.000	49.630	79.630
3390.39	Outros S.Terceiros-P.J.Geo	-	1.485.000	1.485.000
4490.52	Fortalecimento Institucional	-	70.000	70.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>90.000</b>	<b>2.140.109</b>	<b>2.230.109</b>

Recursos próprios: 501; Recursos convênio: 700 assegurados e recentemente elevados para permitir a conclusão dos trabalhos em Campina Grande.

Não podemos descartar também para o exercício de 2024 as questões relacionadas com os limites municipais, sobretudo em função da Lei 11.259 associada com os trabalhos censitários do IBGE que, segundo os Prefeitos municipais, promoveu alterações com referência às populações em seus territórios, impondo conseqüentemente que, juntos, EMPAER x IBGE programe frequentes deslocamentos previamente agendados, a fim de esclarecer diferentes questões que são postas pelos respectivos Prefeitos. Para esta missão, como muito frequentemente aconteceu em 2023, não há recursos financeiros orçamentariamente previstos dependendo, portanto, de outras fontes para os atendimentos.

### **2.3.2 - CRÉDITO FUNDIÁRIO**

Este programa, em execução no estado da Paraíba há alguns anos, tem prestado relevantes serviços e benefícios aos agricultores sem terras, uma vez que possibilita a aquisição de imóveis rurais em favor da família para possibilitar o atendimento das suas respectivas demandas, além de contribuir para o incremento das produções e rendas em favor dos agricultores.

Em nosso estado mais de 5 mil famílias foram contempladas com áreas superiores a 125 mil hectares ao longo de toda execução do programa, sendo cada vez mais aperfeiçoado para melhor permitir o acesso àqueles que realmente pretendem melhorar de vida juntamente com toda sua família.

Como sabemos trata-se de oportunidade que oferece condições para que os agricultores sem acesso à terra ou pouca terra possam comprar imóvel rural por meio de financiamento de crédito rural em condições bastante especiais.

Além da terra os recursos financiados podem ser utilizados na estruturação da propriedade e especialmente do projeto produtivo, com a devida e exigida Assistência Técnica, gerando assim oportunidade, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar.

A abertura deste programa permite que agricultores rurais não proprietários, parceiros e posseiros possam ter acesso às suas vantagens, gerando inúmeras oportunidades de melhorias de vida para toda a família beneficiária.

As condições de financiamento são bastante favoráveis, com três linhas de financiamentos, destacando-se, para a região Nordeste, a Linha de Crédito PNCF SOCIAL, com taxa de juros de apenas 0,5% a.a. e rebate ou bônus de 40% durante os pagamentos anuais das parcelas e prazo de 25 anos para resgate total da operação.

Não se pode descartar que o acesso ao mencionado financiamento condiciona a obrigação de um "Projeto Técnico" contendo a capacidade de pagamento e demonstrando com clareza a viabilidade técnica, econômica, ambiental e social das atividades rurais a serem exploradas e comprovando a necessidade de investimentos básicos e produtivos.

O contrato de financiamento deverá ser celebrado entre o agricultor e o agente financeiro, podendo ser o Banco do Brasil ou Banco do Nordeste do Brasil, devendo ser obrigatoriamente um contrato particular e com força de escritura pública, permanecendo o imóvel hipotecado até a sua completa quitação.

O Plano Operativo Anual estabelece a possível contratação de 100 projetos técnico-financeiros do Terra Brasil para aquisição de terras e investimentos necessários compatíveis com o imóvel pretendido e a mão de obra familiar. Trata-se, portanto, da principal meta a ser objeto das ações da empresa através da DIPAR e DIRET. A contratação constante desta meta pressupõe também os seguintes indicadores que são considerados necessários e imprescindíveis, sem os quais a referida meta poderá tornar-se obsoleta.

Assim sendo, esforços deverão ser objeto de toda equipe da UTE no sentido de que possam também ser alcançados:

- Aquisição de 4.000 hectares de terras através deste programa;
- Contratação de 100 projetos técnicos do PRONAF A ó investimento e custeio.
- Assentar 100 famílias em municípios da Paraíba.
- Disponibilização pelo Terra Brasil de recursos financeiros da ordem de 18 milhões de reais com vistas às contratações dos projetos.
- Recursos do PRONAF A para os projetos em torno de R\$2.500.000,00
- ATER para cerca de 250 famílias incluindo-se as já assentadas.
- Implementação de outras Políticas Públicas como PNAE, PAA, PRONAF MULHER e outros.

Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos:

Código	Elemento despesa	Fonte recursos		VALOR
		501	700	
3390.14	Diárias	40.000	40.000	80.000
3390.30	Material Consumo	20.000	20.000	40.000
3390.39	Outro S. Terceiros	40.000	40.000	80.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>

Recursos próprios-501; Recursos convênio previsível: 700

### **3 - OBJETIVO GERAL**

Promover, por intermédio de suas três linhas de ação, o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, gerar e difundir tecnologias visando o incremento da produtividade da agropecuária paraibana, decorrente do melhoramento genético das lavouras e dos rebanhos, bem como proceder a regularização fundiária e executar o crédito fundiário como forma de contribuir com as ações de reforma agrária.

### **4 ó METAS**

#### **4.1- PESQUISA AGROPECUÁRIA**

##### **4.1.1-Infraestrutura de Apoio à Pesquisa**

(32.205.20.572.5002.1617)

- Objetivo

- Promover melhorias e construções/adaptações na infraestrutura das estações experimentais da EMPAER, como forma de adequar suas instalações às novas exigências da pesquisa agropecuária.

- Meta

DISCRIMINAÇÃO	REGIÃO GEOADMINISTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE	SEMESTRE
Melhorar/adequar a infraestrutura da Estação Experimental José Irineu Cabral (Mangabeira)	João Pessoa	Estação	1	1° e 2°

Obs: A execução desta meta, no primeiro semestre, está condicionada à liberação dos recursos.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
4490.51	Obras e Instalações	0	0	20.000	0	20.000
TOTAL	-	0	0	20.000	0	20.000
	Participação (%)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

4.1.2-Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária

(32.205.20.573.5002.4293.287)

- Objetivos

- Facilitar o intercâmbio de soluções tecnológicas voltadas ao avanço do conhecimento e sua incorporação nos sistemas produtivos da agropecuária, em que os resultados de pesquisa organizam melhor a produção e as relações de negócios com foco no consumidor final, aumentando a competitividade dos produtos de origem vegetal e animal de importância para a agricultura familiar e o agronegócio.

- Meta

Discriminação	Região Geográfica Imediata	Unidade	Quantidade
- Socializar soluções tecnológicas para os agricultores familiares e empresários rurais, por meio de eventos técnico-educativos	Estado	Estação Experimental Cientista Irineu Cabral	10
		Pessoas	300
		Estação Experimental de Alagoinha	10
		Pessoas	300
		Estação Experimental de Pendência	10
		Pessoas	300
		Estação Experimental de Umbuzeiro	10
		Pessoas	278

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	3.800	3.000	6.800
3390.30	Material de Consumo	10.000	0	9.400	20.000	39.400
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	10.000	0	18.000	10.000	38.000
<b>TOTAL</b>	-	20.000	0	31.200	33.000	84.200
	Participação (%)	23,75	0,00	37,05	39,19	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

4.1.3-Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Agropecuária

(32.205.20.573.5002.4294)

- Objetivo

- Viabilizar conhecimentos e tecnologias que fortaleçam o avanço tecnológico da agropecuária na superação das restrições biológicas, ambientais e geográficas, utilizando processos e biotécnicas que promovam a exploração agrícola de base ecológica e a eficiência dos sistemas produtivos, orientados para melhorar a qualidade dos produtos e das matérias-primas de interesse econômico e social.

- Meta 1

<b>Discriminação</b>	<b>Região Geoadministrativa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
- Instalar e conduzir projetos de pesquisa e experimentação de melhoria dos recursos genéticos da produção vegetal.	Estadual	Projeto	13

- Meta 2

<b>Discriminação</b>	<b>Região Geográfica Imediata</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
- Instalar e conduzir projetos de pesquisa e experimentação de melhoria dos recursos genéticos da produção vegetal e animal.	Estado	Estação Cientista Irineu Cabral	2
		Estação Experimental de Alagoinha	2
		Estação Experimental de Pendência	3
		Estação Experimental de Veludo	1
		Estação Experimental de Umbuzeiro	1
		Estação Experimental de Lagoa Seca	1
		Estação Experimental de Tacima	1
		Estação Experimental de Aparecida	1
		Estação Experimental de Sapé	1

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	15.000	10.000	25.000
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	0	62.000	62.000
3390.30	Material de Consumo	25.000	0	120.000	210.000	355.000
3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0	0	5.000	0	5.000
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	20.000	0	80.000	20.000	120.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	20.000	0	100.000	40.000	160.000
3390.93	Indenizações e Restituições	0	0	0	3.000	3.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	30.000	40.000	70.000
<b>TOTAL</b>	-	65.000	0	350.000	385.000	800.000
	Participação (%)	8,13	0,00	43,75	48,13	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

4.1.4 - Multiplicação e Distribuição de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo

(32.205.20.608.5002.4545.287)

- Objetivo

- Contribuir para o fortalecimento socioeconômico dos arranjos produtivos da agricultura de base familiar, por meio da oferta de sementes, mudas, reprodutores, matrizes e outros materiais genéticos melhorados, com vistas na produção de alimentos, saúde e renda das famílias rurais.

- Metas

Discriminação	Região Geográfica Imediata	Unidade	Quantidade
-Realização de Leilões.	Estado	Estação Experimental Alagoinha	3
		Estação Experimental de Pendencia	2
- Produção de Mudas frutíferas, medicinais e ornamentais.	Estado	Estação Experimental Cientista Irineu Cabral	25.000
- Coleta/destruição de Sêmem.	Estado	Estação Experimental de Alagoinha	2.000
		Estação Experimental de Pendência	1.000

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	3.000	0	3.000
3390.30	Material de Consumo	400.000	0	250.000	30.000	680.000
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	0	0	21.000	0	21.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	35.000	0	36.000	20.000	91.000
3391.30	Material de Consumo	10.000	0	40.000	0	50.000
<b>TOTAL</b>	-	445.000	0	350.000	50.000	845.000
	Participação (%)	52,66	0,00	41,42	5,92	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

**4.2- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ó ATER**

4.2.1 - Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

(32.205.20.606.5002.4327.274)

- Objetivo

- Promover a inclusão socioprodutiva das famílias rurais e suas organizações associativas na superação dos fatores restritivos da transição agroecológica e econômica, integrando os produtores, jovens e mulheres rurais com as políticas públicas direcionadas aos diferentes segmentos sociais, como forma de contribuir para o uso adequado dos recursos naturais e à melhoria das oportunidades de emprego e renda.

- Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Famílias rurais assistidas	Estadual	Família	70.000

- -As ações de ATER serão desenvolvidas em duas linhas básicas:

- Desenvolvimento rural sustentável e Assistência Técnica aos Agricultores Familiares, ambas com atuações em todos os municípios do Estado, com previsões de atendimento a 70.000 e 38.616 famílias e produtores rurais, respectivamente.

Quadro I ó Ações a serem Desenvolvidas por Gerências Regionais com vistas ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação: 4327 - Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável							
GEREG	Incluir Paraíba	Cajucultura	Feira	Cooperar	Crédito Rural	Garantia Safra	Famílias Rurais Assistidas
	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta
	1.040	760	2.390	5.570	1.000	60.000	70.000
Areia	60	30	252	350	70	4300	5062
Cajazeiras	20	20	40	420	65	3000	3565
Campina Grande	100	50	280	570	65	8100	9165
Catolé do Rocha	0	0	20	320	65	3000	3405
Guarabira	66	110	150	200	70	1000	1596
Itabaiana	118	30	214	200	65	3300	3927
Itaporanga	20	0	80	400	65	4000	4565
João Pessoa	154	50	405	180	70	0	859
Patos	60	50	221	410	65	3200	4006
Picuí	60	140	11	410	65	5050	5736
Pombal	60	0	0	400	65	1500	2025
Princesa Isabel	60	100	254	450	65	4900	5829
Serra Branca	40	40	193	420	65	7900	8658
Solânea	142	40	190	320	70	4990	5752
Sousa	80	100	80	520	70	5000	5850
<b>TOTAL</b>							<b>70.000</b>

Quadro II ó Famílias a serem atendidas por Gerências Regionais

CATEGORIA		
GEREG	Agricultor Familiar	Produtor Rural
	Famílias atendidas	
	70.000	6.930
Areia	5062	442
Cajazeiras	3565	300
Campina Grande	9165	1169
Catolé do Rocha	3405	811
Guarabira	1596	182
Itabaiana	3927	646
Itaporanga	4565	568
João Pessoa	859	122
Patos	4006	193
Picuí	5736	129
Pombal	2025	334
Princesa Isabel	5829	102
Serra Branca	8658	660
Solânea	5752	748
Sousa	5850	524
<b>TOTAL</b>	<b>70000</b>	<b>6930</b>

Quadro III ó Áreas de Sequeiro e Irrigadas a serem assistidas por Gerências Regionais

CULTIVOS		
GEREG	Área de Sequeiro a serem Assistidas	Área Irrigada a serem Assistidas
	100.000	7.000
	Areia	8200
Cajazeiras	5600	350
Campina Grande	10700	600
Catolé do Rocha	1700	250
Guarabira	8400	600
Itabaiana	8700	250
Itaporanga	2700	350
João Pessoa	3300	1100
Patos	6100	250
Picuí	5600	250
Pombal	2100	350
Princesa Isabel	7400	200
Serra Branca	13500	350
Solânea	7900	450
Sousa	8100	1000
<b>TOTAL</b>	<b>100000</b>	<b>7000</b>

Quadro IV ó Quantitativos a serem atendidos em Pecuária por Gerências Regionais.

Criações											
GEREG	Bovino corte	Bovino leite	Avicultura corte	Avicultura postura	Caprino corte	Caprino leite	Ovino	Piscicultura	Suíno	Apicultura	Meliponocultura
	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Reservatório	Cabeça	Colmeia	Colmeia
	84500	77300	808000	180000	69100	14630	45700	398	27500	5842	650
Areia	5100	2000	100000	38000	3000	500	4200	30	4000	250	180
Cajazeiras	5200	10000	15000	8000	1000	0	2400	10	1200	200	0
Campina Grande	7800	8000	180000	10000	7000	1000	2000	10	3500	200	30
Catolé do Rocha	3000	7000	10000	10000	1000	0	1500	0	100	1000	100
Guarabira	12000	2400	140000	10000	1500	100	1000	50	2800	100	40
Itabaiana	4500	1200	18000	8000	1000	50	1500	100	3000	100	10
Itaporanga	4000	10300	10000	8000	2500	200	2000	10	1200	12	0
João Pessoa	2400	200	110000	10000	100	0	100	30	500	100	10
Patos	12000	4000	80000	15000	15000	500	7000	30	1800	150	100
Picuí	3000	1300	10000	10000	4000	800	3200	4	1400	100	0
Pombal	3000	6500	10000	10000	1500	0	2500	30	1200	350	5
Princesa Isabel	3000	2000	15000	8000	1500	200	300	10	600	200	5
Serra Branca	3500	5900	35000	15000	25000	11000	12000	4	1000	250	100
Solânea	10000	1500	40000	5000	1500	250	1500	80	1200	30	50
Sousa	6000	15000	35000	15000	3500	30	4500	0	4000	2800	20
<b>TOTAL</b>	<b>84500</b>	<b>77300</b>	<b>808000</b>	<b>180000</b>	<b>69100</b>	<b>14630</b>	<b>45700</b>	<b>398</b>	<b>27500</b>	<b>5842</b>	<b>650</b>

Quadro V ó Metodologia a ser utilizada por Gerências Regionais.

GEREG	Metodologia								
	Visita	Reunião	Excursão	Dia de campo	Curso	Oficinas	Unidade demonstrativa	Campanha	Seminário
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
	180.000	1.500	223	15	30	60	30	446	223
Areia	11804	100	11	1	2	4	2	22	11
Cajazeiras	7284	100	12	1	2	4	2	24	12
Campina Grande	27252	100	22	1	2	4	2	44	22
Catolé do Rocha	6788	100	10	1	2	4	2	20	10
Guarabira	6332	100	19	1	2	4	2	38	19
Itabaiana	9888	100	13	1	2	4	2	26	13
Itaporanga	13668	100	19	1	2	4	2	38	19
João Pessoa	3762	100	22	1	2	4	2	44	22
Patos	10788	100	17	1	2	4	2	34	17
Picuí	14888	100	14	1	2	4	2	28	14
Pombal	4424	100	8	1	2	4	2	16	8
Princesa Isabel	13754	100	11	1	2	4	2	22	11
Serra Branca	22128	100	21	1	2	4	2	42	21
Solânea	14300	100	12	1	2	4	2	24	12
Sousa	12940	100	12	1	2	4	2	24	12
<b>TOTAL</b>	<b>180000</b>	<b>1500</b>	<b>223</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>446</b>	<b>223</b>

Detalhamento:

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	17.000	0	250.000	186.000	453.000
3390.30	Material de Consumo	0	0	70.000	10.000	80.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	0	180.000	10.000	190.000
3390.93	Indenizações e Restituições	0	0	0	10.000	10.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	62.000	1.754.500	1.816.500
4490.93	Indenizações e Restituições	0	0	0	10.000	10.000
<b>TOTAL</b>	-	17.000	0	562.000	1.980.500	2.559.500
	Participação (%)	0,66	0,00	21,96	77,38	100

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

4.2.2-Assistência Técnica aos Agricultores Familiares

(32.205.20.606.5002.4425.274)

- Objetivo

- Proporcionar assessoria continuada aos agricultores(as) com foco no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do Estado, por meio da diversificação da produção e incremento da produtividade dos produtos agropecuários, permitindo-lhes melhores oportunidades de comercialização e agregação de valor aos seus produtos.

- Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Agricultores familiares assistidos	Estadual	Agr.Fam.	38.616

- Quadro VI ó Assistência Técnica aos Agricultores Familiares por Gerências Regionais e por Produto.

<b>Ação: 4425 - Assistência Técnica aos Agricultores Familiares</b>						
<b>GEREG</b>	<b>ALGODÃO ORGÂNICO</b>	<b>PAA - LEITE</b>	<b>PNAE</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO SEMENTES</b>	<b>PAA - CDS</b>	<b>Agricultores rurais assistidos</b>
	<b>Meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta</b>	
	<b>424</b>	<b>1264</b>	<b>1090</b>	<b>35.183</b>	<b>655</b>	
Areia	26	2	100	2010	30	<b>2168</b>
Cajazeiras	0	65	50	2015	100	<b>2230</b>
Campina Grande	10	94	80	3450	25	<b>3659</b>
Catolé do Rocha	50	76	50	1700	0	<b>1876</b>
Guarabira	20	0	50	2900	0	<b>2970</b>
Itabaiana	100	0	40	2300	130	<b>2570</b>
Itaporanga	30	0	60	2800	0	<b>2890</b>
João Pessoa	0	0	150	2800	290	<b>3240</b>
Patos	60	3	60	2500	0	<b>2623</b>
Picuí	50	24	30	2300	34	<b>2438</b>
Pombal	8	0	50	1200	46	<b>1304</b>
Princesa Isabel	20	0	80	1900	0	<b>2000</b>
Serra Branca	20	993	50	3108	0	<b>4171</b>
Solânea	20	7	60	2100	0	<b>2187</b>
Sousa	10	0	180	2100	0	<b>2290</b>
<b>TOTAL</b>						<b>38616</b>

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	120.000	0	120.000
3390.30	Material de Consumo	0	0	25.000	0	25.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	0	120.000	0	120.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>265.000</b>	<b>0</b>	<b>265.000</b>
	Participação (%)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

### 4.3. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/CRÉDITO FUNDIÁRIO

#### 4.3.1 - Redistribuição e Regularização Fundiária

(32.205.21.631.5002.4442.274)

##### - Objetivo

- Proceder a certificação de imóveis rurais sem títulos de propriedade e participar do Cadastro Ambiental Rural, cujas operações de discriminação, cadastramento e georreferenciamento possibilitam beneficiar e integrar famílias rurais às políticas públicas e ao processo produtivo.

##### - Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Títulos gerados e a serem entregues	Estadual	Unidade	1.100

##### - Detalhamento

- Georreferenciamento de 27.000 hectares
- Estimativa de imóveis a serem contemplados: 2.250 com respectiva emissão de títulos para, provavelmente, cerca de 1.100 famílias na condição de posseiros.
- Famílias diretamente beneficiárias: 4.500
- Prazo de execução dos trabalhos mediante terceirização: 10 meses
- Estimativa de imóveis na condição de posses: 1.100

Além do atendimento acima mencionado não podemos descartar igualmente os chamados atendimentos pontuais em alguns municípios do estado, de forma especial para aqueles então beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, além de outras demandas que às vezes os custos são assumidos pelos interessados.

Com esse raciocínio possivelmente poderemos atender, em média, a dois atendimentos/mês alcançando área total de até 400 hectares e beneficiando cerca de 40 famílias, assegurando assim que, no exercício, cerca de 4.000 hectares e 400 famílias possam ser atendidas, sempre em função das disponibilidades de recursos financeiros da empresa.

Orçamentariamente, para possibilitar esse atendimento, somente puderam figurar os seguintes valores por fonte de recursos:

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	40.000	510.500	550.500
3390.30	Material de Consumo	0	0	20.000	73.700	93.700
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	0	30.000	228.150	258.150
3390.93	Indenizações e Restituições	0	0	0	0	0
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	212.650	212.650
<b>TOTAL</b>	-	0	0	90.000	1.025.000	1.115.000
	Participação (%)	0,00	0,00	8,07	91,93	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

Não podemos descartar também para o exercício de 2024 as questões relacionadas com os limites municipais, sobretudo em função da Lei 11.259 associada com os trabalhos censitários do IBGE que, segundo os Prefeitos municipais, promoveu alterações com referência às populações em seus territórios, impondo conseqüentemente que, juntos, EMPAER x IBGE programe frequentes deslocamentos previamente agendados, a fim de esclarecer diferentes questões que são postas pelos respectivos Prefeitos. Para esta missão, como muito frequentemente aconteceu em 2023, não há recursos financeiros orçamentariamente previstos dependendo, portanto, de outras fontes para os atendimentos.

Merece ainda comentar, em fase propositiva, o acordo objeto do Plano de Trabalho para revalidação de limites estaduais entre o Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte, garantindo o respeito aos traçados definidos dos acordos anteriores, modernizando, atualizando e georreferenciando os descritivos e respectivos mapeamentos da totalidade das confrontações entre os dois estados, com o seguinte cronograma de execução:

- a) Análise do primeiro trecho contínuo de limite, entre maio e junho, dos municípios de **Picuí-PB** com **Currais Novos-RN**, com atividades de campo previstas entre julho-setembro deste exercício.
- b)
- c) Análise do segundo trecho contínuo de limite, a partir de dezembro, dos municípios anteriormente mencionados aos limites dos municípios de **São José de Espinharas-PB** com **Serra Negra do Norte-RN**, com atividades de campo a partir do próximo exercício.

Assim posto, preconiza-se a revalidação dos limites estaduais com publicação dos relatórios, descritivos e mapas nos Diários Oficiais dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte e divulgação com publicação dos mesmos materiais nos sites institucionais da EMPAER e SEDRAF.

O presente conteúdo acha-se vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado da Paraíba, através da EMPAER, com o Estado do Rio Grande do Norte, através da SEDRAF.

#### 4.3.2 - Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário

(32.205.21.631.5002.4443.287)

##### - Objetivo

- Reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida no campo, utilizando o Programa Nacional de Crédito Fundiário para que as famílias rurais tenham acesso à aquisição de imóveis rurais e o estruturarem produtivamente.

##### - Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Famílias rurais assentadas	Estadual	unidade	100

Assim sendo, esforços deverão ser objeto de toda equipe da UTENO sentido de que possam também ser alcançados:

- Aquisição de 4.000 hectares de terras através deste programa;
- Contratação de 100 projetos técnicos do PRONAF A ó investimento e custeio.
- Assentar 100 famílias em municípios da Paraíba.
- Disponibilização pelo Terra Brasil de recursos financeiros da ordem de 18 milhões de reais com vistas às contratações dos projetos.
- Recursos do PRONAF A para os projetos em torno de R\$2.500.000,00
- ATER para cerca de 250 famílias incluindo-se as já assentadas.
- Implementação de outras Políticas Públicas como PNAE, PAA, PRONAF MULHER e outros.

#### Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	40.000	510.500	550.500
3390.30	Material de Consumo	0	0	20.000	73.700	93.700
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	0	30.000	228.150	258.150
3390.93	Idenizações e Restituições	0	0	0	0	0
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	212.650	212.650
<b>TOTAL</b>	-	0	0	90.000	1.025.000	1.115.000
	Participação (%)	0,00	0,00	8,07	91,93	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

## 5 ó RECURSOS HUMANOS

O pessoal da EMPAER totaliza 1.040 servidores distribuídos nas categorias de técnicos de níveis superior, médio e administrativo, distribuídos na Sede (ex Emater), na Sub-Sed (ex Emepa) nos 15 Escritórios Regionais, nos 222 Escritórios Locais e nas 9 Estações Experimentais, além de uns poucos à disposição de outros órgãos, afastados da Previdência e com contrato suspenso.

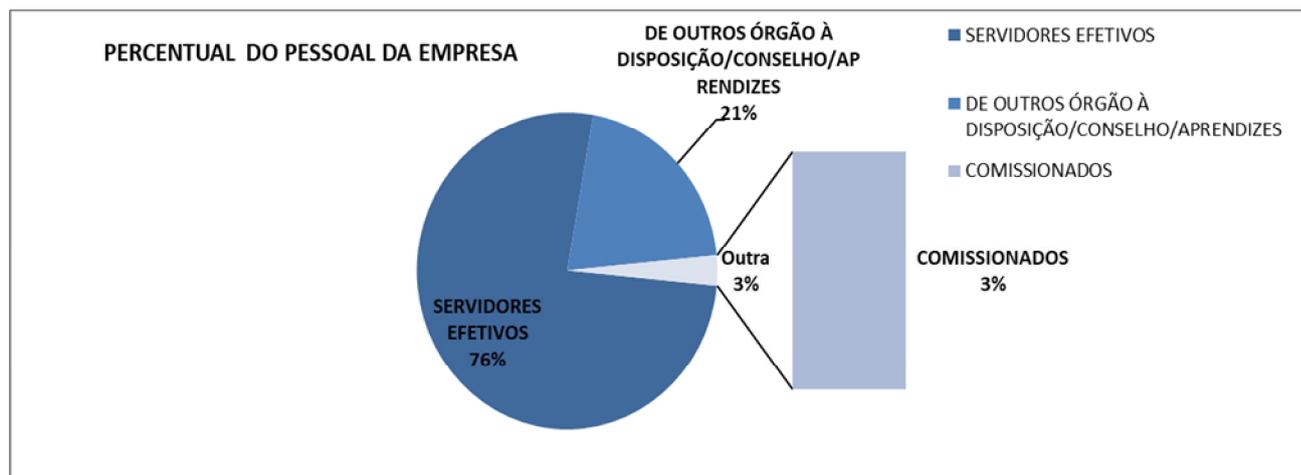
Os 15 Escritórios Regionais estão sediados nos municípios de João Pessoa, Itabaiana, Solânea, Areia, Picuí, Campina Grande, Princesa Isabel, Patos, Pombal, Catolé do Rocha, Guarabira, Serra Branca, Itaporanga, Cajazeiras e Sousa, contando cada um deles com um Coordenador e uma equipe de assessores.

Os servidores lotados na Diretoria de Regularização Fundiária são funcionários do Estado à disposição da EMPAER, prestando expediente na Sub-Sede.

### 5.1 - Demonstrativo de Pessoal da EMPAER

Quadro VII ó Classificação do Pessoal da Empresa - dezembro/2023

PESSOAL	Nº	OBSERVAÇÃO
SERVIDORES EFETIVOS	793	DOS SERVIDORES EFETIVOS, 61 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS.
DE OUTROS ÓRGÃO À DISPOSIÇÃO/CONSELHO/APRENDIZES	215	
COMISSIONADOS	32	
<b>TOTAL</b>	<b>1040</b>	



Para operacionalizar as ações realizadas perante seu público beneficiário, a Empresa trabalhou com 124 Técnicos de Nível Superior e 122 de Nível Médio, na Sede, enquanto no campo foram 233 e 275, respectivamente, conforme quadro a seguir.

QUADRO VII - Distribuição do Pessoal da Empresa - Efetivos e Cedidos/Comissionados - dezembro/2023 - 31/12/2023

LOTAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO		AUXILIARES		TOTAL	
	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM
SEDE	41	24	68	23	26	6	135	53
SUBSEDE	43	16	13	18	3	1	59	35
GERENCIAS REGIONAIS	178	38	218	40	96	25	492	103
ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS	8	9	6	11	26	2	40	22
A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	36	0	21	0	4	0	61	0
AFASTAMENTO PREVIDENCIÁRIO	2	0	0	0	0	0	2	0
SUSPENSÃO DE CONTRATO	1	0	2	0	1	0	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>309</b>	<b>87</b>	<b>328</b>	<b>92</b>	<b>156</b>	<b>34</b>	<b>793</b>	<b>213</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>396</b>		<b>420</b>		<b>190</b>		<b>1006</b>	

QUADRO VIII - Distribuição do Pessoal da Empresa - Geral ó 31/12/2023

LOTAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO		AUXILIARES		TOTAL	
	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM
SEDE	65		91		32		188	
SUBSEDE	59		31		4		94	
GERENCIAS REGIONAIS	216		258		121		595	
ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS	17		17		28		62	
A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	36		21		4		61	
AFASTAMENTO PREVIDENCIÁRIO	2		0		0		2	
SUSPENSÃO DE CONTRATO	1		2		1		4	
<b>TOTAL</b>	<b>396</b>		<b>420</b>		<b>190</b>		<b>1006</b>	
Conselho Fiscal					14			
Jovens Aprendizes					20			
<b>TOTAL (EFETIVOS + CEDIDOS + CONSELHO + APRENDIZES)</b>								<b>1040</b>

## 6-MODUS OPERANDI

Para atingir os seus objetivos e metas, a empresa mobilizará todos os recursos metodológicos e estratégicos de que dispõe em cada uma das suas três linhas de ação.

**A Assistência Técnica e Extensão Rural** continuará, como sempre tem feito historicamente, utilizando-se do crédito rural orientado como um importante instrumento capaz de fazer com que os produtores assistidos possam adotar as recomendações técnicas dos extensionistas.

Simultaneamente, serão usados os métodos próprios de extensão como visitas, reuniões, cursos, eventos, unidades de observação, unidades demonstrativas, dias de campo, etc. além da sempre buscada integração com a pesquisa, no sentido de fazer chegar ao usuário final as tecnologias geradas, o que deverá ser bastante facilitado agora, tendo em vista a unificação das ex instituições numa única empresa.

Aprimoração dos instrumentos de avaliação e controle do trabalho das Gerências Regionais e Operacionais, tendo em vista a eficácia e a confiabilidade dos resultados alcançados

Viabilização da participação dos extensionistas em cursos e eventos, de tal forma a capacitá-los para que possam prestar aos beneficiários de suas ações uma ATER de boa qualidade.

**A Pesquisa Agropecuária** deverá promover a articulação entre pesquisadores e extensionistas, a fim de identificar as demandas por tecnologias, de forma que os seus resultados sejam facilmente utilizados pelos produtores.

Elaboração de projetos de pesquisa visando a busca de recursos junto aos diversos agentes financeiros, mediante a celebração de convênios, além de procurar estabelecer parcerias com instituições a exemplo de Universidades, Embrapa, etc.

**A Regularização Fundiária** terá como instrumento básico para chegar aos resultados pretendidos, a criação de Comissões Administrativas de Discriminação de Terras, sendo cada uma delas composta por um Advogado, que a presidirá, um membro técnico e um membro administrativo.

Cada comissão será criada para uma área delimitada, denominada Gleba, devendo cada ocupante de imóvel ser convocado a declarar sua forma de ocupação que, no final do processo, será legitimada pela Comissão e liberada para o devido registro em Cartório.

**O Crédito Fundiário** analisa as propostas de financiamento, assessora a formação das associações pretensas beneficiárias e acompanha os projetos de assentamento decorrentes.

## 7 ó ORÇAMENTO

### 7.1 ó Programa ó Sentenças Judiciais

- Execução de Sentenças Judiciais

- Objetivo

- Efetuar o pagamento de despesas decorrentes de causas judiciais com empregados, obedecendo às determinações judiciais, depois de tramitado em julgado.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Despesa			Valor
		500	501	700	
3190.91	Sentenças Judiciais	99.664	0	0	99.664
<b>TOTAL</b>	-	<b>99.664</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.664</b>
	Participação (%)	100,00	0,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

### 7.2 ó Programa ó Gestão, Manutenção e Serviços

- Conservação, Reforma de Adaptação de Imóveis

(32.205.20.122.5046.4194.287).

- Objetivo

- Manter a estrutura física da sede e das unidades descentralizadas da administração da Empresa, destinadas à realização dos serviços de pesquisa agropecuária, extensão rural e regularização fundiária.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.30	Material de Consumo	0	40.000	0	40.000
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	0	10.000	0	10.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	50.000	0	50.000
4490.51	Obras e Instalações	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
	Participação (%)	0,00	100,00	0	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.3 - Encargos com Água, Energia e Telefone

(32.205.20.122.5046.4195.287).

- Objetivo

- Manter as despesas com o consumo de água, energia e telefone nas unidades administrativas da Empresa, destinadas à realização dos serviços de pesquisa agropecuária, extensão rural e regularização fundiária.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	570.000	470.000	0	1.040.000
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>570.000</b>	<b>470.000</b>	<b>0</b>	<b>1.040.000</b>
	Participação (%)	54,81	45,19	0	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.4- Administração e Manutenção da Frota de Veículos

(32.205.20.122.5046.4205.287).

- Objetivo

- Disciplinar o uso e manter a frota de veículos em condições de trafegar conforme a legislação vigente, proporcionando a adequada segurança para os seus usuários.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.30	Material de Consumo	0	0	0	0
3390.39	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	500.000	712.900	0	1.212.900
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>500.000</b>	<b>712.900</b>	<b>0</b>	<b>1.212.900</b>
	Participação (%)	41,22	58,78	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.5 - Seguros e Taxas de Veículos

(32.205.20.122.5046.4211.287).

- Objetivo

- Manter a frota de veículos em condições de trafegar conforme a legislação vigente.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.30	Material de Consumo	40.000	0	0	40.000
3391.47	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	70.500	0	70.500
<b>TOTAL</b>	-	<b>40.000</b>	<b>70.500</b>	<b>0</b>	<b>110.500</b>
	Participação (%)	36,20	63,80	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.6 - Manutenção dos Serviços Administrativos

(32.205.20.122.5046.4216.287)

- Objetivo

- Oferecer os meios necessários para que os objetivos da Empresa sejam alcançados dentro dos padrões de eficiência e eficácia, evitando-se o desperdício e atendendo às exigências legais dos órgãos fiscalizadores da aplicação de recursos.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.14	Diárias	23.000	80.000	0	103.000
3390.30	Material de Consumo	200.000	100.000	0	300.000
3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0	20.000	0	20.000
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	200.000	346.400	0	546.400
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	1.470.000	809.000	0	2.279.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	490.000	280.200	0	770.200
3391.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	250.000	0	250.000
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000	30.000	0	60.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	100.000	0	100.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.413.000</b>	<b>2.015.600</b>	<b>0</b>	<b>4.428.600</b>
	Participação (%)	54,49	45,51	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.7 - Encargos com Pessoal Ativo

(32.205.20.122.5046.4217.287)

- Objetivo

- Assegurar a política de salário e de seguridade social definida na legislação vigente para os empregados da EMPAER.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-	98.577.000	0	0	98.577.000
3190.13	Obrigações Patronais	36.432.000	0	0	36.432.000
3191.13	PB-PREV	100.933	0	0	100.933
<b>TOTAL</b>	-	<b>135.109.933</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>135.109.933</b>
	Participação (%)	100,00	0,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.8 - Serviços de Informatização

(32.205.20.126.5046.4219.287).

- Objetivo

- Proporcionar recursos da tecnologia da informação capazes de interagir e intercambiar informações no ambiente endógeno e exógeno da Empaer, gerenciando eficazmente os equipamentos computacionais no trabalho de análise, processamento, acompanhamento e avaliação das atividades da Empresa.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	799	
3390.30	Material de Consumo	40.000	0	0	40.000
3390.40	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	264.000	0	264.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	8.800	0	8.800
<b>TOTAL</b>	-	<b>40.000</b>	<b>272.800</b>	<b>0</b>	<b>312.800</b>
	Participação (%)	12,79	87,21	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700; 799 ó Emenda Parlamentar Impositiva

## 8.6 CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024

Quadro IX - Consolidação das Aplicações dos Recursos de Todas as Fontes por Programa e Ação - 2024

(R\$ 1,00)

Código	Programa/Ação	Valor	%
<b>0003</b>	<b><u>Cumprimento de Sentenças Judiciais</u></b>	<b><u>99.664</u></b>	<b><u>0,07</u></b>
0701	Execução de Sentenças Judiciais	99.664	0,07
<b>5046</b>	<b><u>Gestão, Manutenção e Serviços do Estado</u></b>	<b><u>142.314.733</u></b>	<b><u>95,83</u></b>
4194	- Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis	100.000	0,07
4195	- Encargos com Água, Energia e Telefone	1.040.000	0,70
4199	- Aluguel de Imóveis	0	0,00
4205	- Administração e Manutenção da Frota de Veículos	1.212.900	0,82
4211	- Seguros e Taxas de Veículos	110.500	0,07
4216	- Manutenção de Serviços Administrativos	4.428.600	2,98
4217	- Encargos com Pessoal Ativo	135.109.933	90,98
4219	- Serviços de Informatização	312.800	0,21
<b>5002</b>	<b><u>Economia Sustentável e Competitiva</u></b>	<b><u>5.888.700</u></b>	<b><u>3,97</u></b>
1617	- Infraestrutura de Apoio à Pesquisa	20.000	0,01
4293	- Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária	84.200	0,06
4294	- Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Rec. Gen. e à Prod. Agropecuária	800.000	0,54
4327	- Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável	2.559.500	1,72
4425	- Assistência aos Agricultores Familiares	265.000	0,18
4545	- Multiplicação de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo	845.000	0,57
4442	- Redistribuição e Regularização Fundiária	1.115.000	0,75
4443	- Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário	200.000	0,13
<b>0000</b>	<b><u>Operações Especiais</u></b>	<b><u>10.000</u></b>	<b><u>0,01</u></b>
0703	- Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	0,01
<b>0000</b>	<b><u>- Encargos com Indenizações Trabalhistas</u></b>	<b><u>200.000</u></b>	<b><u>0,13</u></b>
0751	- Indenizações e Restituições	200.000	0,13
	<b>TOTAL</b>	<b>148.513.097</b>	<b>100,00</b>

Quadro X - Consolidação das Aplicações dos Recursos por Fonte e por Grupo de Despesa, 2024

Valor do Orçamento por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Valor do Orçamento	Fonte de Recursos				Valor
	500	761	501	700	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>139.519.597</b>	<b>0</b>	<b>5.420.000</b>	<b>3.573.500</b>	<b>148.513.097</b>

Valor do Orçamento por Grupo de Natureza da Despesa

Valor do Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa				Valor
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Sentenças/Operações Especiais	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>135.109.933</b>	<b>10.855.550</b>	<b>2.237.950</b>	<b>309.664</b>	<b>148.513.097</b>

Valor do Orçamento por Categoria Econômica

Valor do Orçamento	Categoria Econômica		Valor
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>146.275.147</b>	<b>2.237.950</b>	<b>148.513.097</b>